

### Proposta n.º JF 43/2020

Procedimento n.º A01/2020 – Adjudicação de serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 16/01/2020, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais.

Considerando que o procedimento em análise, através de Concurso Público, tendo sido publicado em Diário da República, no dia 27/01/2020;

Considerando que apenas a **Associação para a Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras** apresentou proposta;

Considerando que de acordo com o parecer dos serviços, em anexo, a proposta apresentada se encontra de acordo com as peças do procedimento;

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, **Associação para a Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
4. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
5. A aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 18 de fevereiro de 2020.

A Vogal

  
Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 43/2020**

Procedimento n.º A01/2020 – Adjudicação de serviços relacionados com campos de férias não residenciais

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



## **Procedimento nº A01/2020 – Aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais**

Na sequência da Abertura do Procedimento relativo à aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais, apenas foi apresentada uma proposta. A proposta apresentada foi da Associação para a Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras.

Após análise da proposta apresentada, considera-se que a mesma está de acordo com as peças do procedimento.

Agualva-Cacém, 18 de fevereiro de 2020.

Ana Leitão  
(Núcleo de Atividades)

Sara Almeida  
(Núcleo de Atividades)